1993 Prop.: CAROLINA XAVIER DA CRUZ / Placa: GVI8436 Chassi: 9BWZZZ377VT227184 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: ANDRE LUIZ FERREIRA / Placa: JNN6700 Chassi: 9BWZZZ377VT100152 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: SIONIR RODRIGUES COSTA / Placa: LOF7010 Chassi: 9C6KE013020031423 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2002 Prop.: MEGAFORT DIST.IMP. E EXP. LTDA / Placa: HNR0580 Chassi: 951BXKHE5AB001526 Marca/Modelo: TRAXX/JL110 8 Ano Fab.: 2009 Prop.: JOAQUIM TEIXEIRA ESPINDOLA / Placa: GTG6B26 Chassi: 9BD146000N3860637 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1992 Prop.: TAYS ESTEFANY DE ALMEIDA ALVES / Placa: GXZ1A68 Chassi: 9BD178296X0864321 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: MARILANDES DA CRUZ MOTA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GXO0D94 Chassi: 9BWCA05Y91T173661 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: VALISON GONCALVES NASCIMENTO / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HIT0068 Chassi: 9C2JC30708R184373 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: OZIEL NICOLAU DA COSTA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HJQ6718 Chassi: 95VGF1C2AAM000590 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.: 2010 Prop.: ADRIANO PINHEIRO XAVIER / Placa: GMP5887 Chassi: VS6ASXWPFSWK00003 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.: 1995 Prop.: MARCIA MADUREIRA CAMPOS SOUSA / Placa: GZM8992 Chassi: 93YLB2R0F5J594077 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VS Ano Fab.: 2005 Prop.: FABIO REGINALDO / Placa: GQN7G67 Chassi: 9BFBXXLBAJBL07099 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1988 Prop.: VALDETE DE JESUS MENDES RIBEIRO / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: PWP6312 Chassi: 9C2NC4910FR021618 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2015 Prop.: FABIO FELIPE DIAS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: KLZ3464 Chassi: 9BD17146232304655 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: EPIPHANIO BORBA NETO / Placa: NMC7064 Chassi: 9C2JC4110BR460633 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: MARIA IVANETE OLIVEIRA DE JESUS / Placa: HHQ8828 Chassi: VF36DRFJ27L005341 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 407SD 20SA ALL Ano Fab.: 2007 Prop.: MARGARIDA BARBOSA / Placa: GSB6771 Chassi: 9BWAA05UXAT054716 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: JUNIO RICARDO ROCHA DA COSTA / Placa: HCN6237 Chassi: 94J1XGCL45M000064 Marca/Modelo: SUNDOWN/FUTURE 125 Ano Fab.: 2004 Prop.: ANDREIA BATISTA DOS SANTOS / Placa: GQU7174 Chassi: 9BGSC08WSSC673086 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: WELLINGTON REIS PORTO DA SILVA / Placa: HIL7342 Chassi: 9C2KC08108R244435 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: AUTOMADESA ELETROMECANICA LTDA / Placa: GXW0735 Chassi: 9BD185225X7013169 Marca/Modelo: FIAT/MAREA SX Ano Fab.: 1999 Prop.: JUSAN EVANDRO RIBEIRO DE SOUZA / Placa: GYO8456 Chassi: 9BD182216Y2013066 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.: 2000 Prop.: GESSE DINIZ COSTA / Placa: GON2G30 Chassi: 9BD178016V0362689 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: CLAUDINEI GERVASIO DA SILVA / Placa: JTH3658 Chassi: 9BGJG11RPNB005306 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.: 1992 Prop.: WARLEI FERREIRA DE SOUZA / Placa: OPM9703 Chassi: 9C2ND0910CR012530 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2012 Prop.: JOSE HELIO DE SOUZA / Placa: HMP6606 Chassi: 9BGSD1940YC158616 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1999 Prop.: NEUSA DA SILVA FONSECA OLIVEIRA / Placa: GSP9476 Chassi: 9C2NC4310BR255551 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2011 Prop.: LUCAS LOMMEZ MACIEL / Placa: GLQ7917 Chassi: 9BD146097S5583175 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: ANA CAROLINA LANES / Placa: GNV2110 Chassi: 9BFZZZ54ZNB261470 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1992 Prop.: CLEITON ETELVINO DIAS SILVA / Placa: GWB3457 Chassi: 00000000 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: KEN6228 Chassi: 9BGSC19Z01C271038 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.: 2001 Prop.: SAMUEL ANGELO TEIXEIRA / Placa: GZQ8990 Chassi: 9BD15822524376135 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO / Placa: CWM0F93 Chassi: 9C2MD28001R010362 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 2001 Prop.: ANDREIA DE OLIVEIRA MELO MIOTO / Placa: HZZ5383 Chassi: 9BD17146G62618878 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: RAFAEL COLOMBO PIMENTA / Placa: GVC6C15 Chassi: 9C2JC250XWR020856 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: CLAYTON W LIMA BERNARDES / Placa: MGN5852 Chassi: 9C6KE092060026682 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: ADRIANO DE SOUZA SIQUEIRA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HZN0J91 Chassi: 9BD178016V0177675 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: WENDERSON SILVA OLIVEIRA / Placa: NYB6196 Chassi: 8AP17164LC3027145 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO FIRE ECONOM Ano Fab.: 2011 Prop.: JOAQUIM DA SILVA CAMPANHA / Placa: - Chassi: LWYMCA206E6016604 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HJQ8A43 Chassi: 9C2JC4110AR621649 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: TIAGO GOMES DOS SANTOS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HMP0863 Chassi: 9BWZZZ373WT157135 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: FABIO PETER DA SILVA / Placa: HLL1G01 Chassi: 9C2ND0910BR200243 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2011 Prop.: CLEUSA CALDEIRA DO NASCIMENTO / Placa: HJO3606 Chassi: 9C2JC41109R510512 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: JOANDER BATISTA SOARES BARBOSA / Placa: HGY8C33 Chassi: 9C6KE09207012312 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: WELLINGTON MONFREDINI B VIRGINIO / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GYA1463 Chassi: 9BD178858Y0941878 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.: 1999 Prop.: ISAAC ANGELO DA CRUZ / Placa: MMZ0045 Chassi: 9BWZZZ377TP514220 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: SANDRA DE SOUZA SOARES / Placa: GRU6920 Chassi: 9C2MC270VTR000179 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1996 Prop.: AMAURI DE ALCANTARA / Placa: HHV2795 Chassi: 95VCA1F288M018894 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: GUILHERME DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA / Placa: HJV9193 Chassi: 9C6KG017080095519 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2008 Prop.: MARCIO MENDES AMARAL / Placa: HKG8191 Chassi: 94J2XCCK89M034237 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2008 Prop.: ALTINO GOMES MOREIRA / Placa: GUX3086 Chassi: 9BWZZZ377TT247526 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSE RAMOS DA SILVA / Placa: GTF3558 Chassi: ZFA160000S5090558 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1995 Prop.: FLORIANO ALVES RUAS TEOFILO / Placa: HFY8C07 Chassi: 9C2JC30708R009704 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: LEANDRO PINTO DA SILVA / Placa: GKJ6682 Chassi: 9BD146000M3764653 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.5 Ano Fab.: 1991 Prop.: VINICIUS HENRIQUE L DO NASCIMENT / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GNH6782 Chassi: 9BGKZ08KSSB425163 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1995 Prop.: EDUARDO MARTINS PIRES / Placa: GUH5692 Chassi: 8AFZZZ54ZSJ028133 Marca/Modelo: IMP/FORD VERONA 1.8I GLX Ano Fab.: 1995 Prop.: ISAC ALONSO DE ARAUJO OLIVEIRA / Placa: NOW5996 Chassi: 9BD17106LB5689240 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2010 Prop.: JOAO FABIANO LOPES / Placa: GZO9700 Chassi: 9362EN6A97B000240 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 PRES FX Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSE NILSON BARBOSA MOREIRA / Placa: JEC8820 Chassi: 9BD146000R5341577 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: CARLA REJANE OLIVEIRA COSTA SOUZA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HCC9356 Chassi: 9BD13561372042018 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: CARINA EVA DE JESUS P ALCANTARA / Placa: GNI8279 Chassi: BF006073 Marca/Modelo: VW/TL Ano Fab.: 1970 Prop.: SEBASTIAO SILVERIO DOS REIS

Betim, 29 de janeiro de 2024
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

204 cm -29 1901370 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 8º Termo Aditivo do Contrato de Locação n° 5986/2015. SEI: 2010 01 0026991/2020-92. Locadores: Humberto de Campos Ribeiro e Maria Lúcia Ribeiro Representados Por Procuração Por Carlos Amaral Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 10/02/2024 a 31/12/2024. Valor: R$ 15.291,92/mês. Dot. Orç.: 2011 10 122 705 2039 0001 339039 20 0 50 1. Base Legal: art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, aliado ao inciso I do parágrafo 3º do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Federal nº 8.245/91. Carla Maria Santos Corrêa. – Gerente. - e Guilherme Borba Vasconcelos Amaral.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n° 9372093/2023. SEI: 2010 01 0000821/2023-28. Contratada: Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: Renovação/Acréscimo. Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025. Valor: R$171.117,00. Dot. Orç.: 2011 04 122 705 2014 0001 339033 04 0 10 1. Base Legal: art. 57, II e § 2º c/c Art. 65, I, b e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Maria da Conceição Moreira Novaes. - Gerente. – Humberto Agenor Cançado Lima. – Contratado.

4 cm -29 1901363 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO SILVEIRA E SILVEIRA LTDA, CNPJ **.225.427/0001-**, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) IRMAOS RESENDE LTDA ME, CNPJ **.655.162/0001-**, do município de SAO SEBASTIAO DO MARANHAO/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CONSULTORIO ODONTOLOGICO INFANTIL LTDA, CNPJ **.873.082/0001-**, do município de PEDRO LEOPOLDO/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LUCIA HELENA LIMA MIRANDA E SILVA, CNPJ **.253.985/0001-**, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) KLEBER DE SOUSA SILVEIRA CONSULTORIO DE DERMATOLOGIA, CNPJ **.351.610/0001-**, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA DE SAUDE ORAL LTDA, CNPJ **.843.257/0001-**, do município de PONTE NOVA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ALVES E ASSIS LTDA, CNPJ **.226.716/0001-**, do município de VAZANTE/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA DE FISIOTERAPIA CAMINHO LTDA, CNPJ **.711.387/0001-**, do município de PATOS DE MINAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) PROMOVIDA SAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ **.794.536/0001-**, do município de LEOPOLDINA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI, CNPJ **.569.502/0001-**, do município de PITANGUI/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

41 cm -29 1901454 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2023
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor – Presidente da MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no item 11.7 do Edital em referência, homologa o Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 06/2023, convalidando como oficial o Resultado Final divulgado no dia 30/01/2024, na íntegra, no endereço eletrônico da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (www.mgs.srv.br).

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor - Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

3 cm -29 1901427 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

GASTO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei 13.768, de 01/12/2000 alterada pela Lei 23.650, de 04/06/2020, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do QUARTO TRIMESTRE do exercício de 2023 - Unidade Executora 1320084.

Mês	Orgão solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO******	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
												RPP	RPNP
10	SES	TDCO VACINA MAIS	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVAEIRELI	28/2022	dez/22	33.033.848	31.038.090	10	0,00	15.815,89	0,00	0,00	134.999,18
TOTAL									0,00	15.815,89	0,00	0,00	134.999,18

Mês	Orgão solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO******	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
												RPP	RPNP
11	SES	TDCO VACINA MAIS	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVAEIRELI	28/2022	dez/22	33.033.848	31.038.090	10	0,00	2.594,82	0,00	0,00	2.554,34
TOTAL									0,00	2.594,82	0,00	0,00	2.554,34

Mês	Orgão solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO******	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
												RPP	RPNP
12	SES	Campanha de mídia para ações permanentes de prevenção e conbtrole das arboviroses para o período sazonal 2023/2024	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVAEIRELI	09/2023	dez/23	148.988.000	148.009.285	10	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL									2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL									2.000.000,00	18.410,71	0,00	0,00	137.553,52
TOTAL GERAL DO EXERCÍCIO DE 2023									2.000.000,00	7.348.672,41	0,00	0,00	7.268.197,24

* Número de impactos previstos através do planejamento de mídia. Dados coletados a partir de julho/2020.
Os números apresentados são a somatória do público estimado de cada campanha, considerando que os critérios de aferição são os seguintes:
- TV: Simulação feita no MW Planview TV do Ibope. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Rádio: Simulação feita no MW Planview TV. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Internet portais: impressões / impactos
- Redes sociais: alcance
- Jornal: tiragem
- OOH: fluxo carros / dia
- Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por institutos de pesquisa.

** Dados estimados após o término da veiculação campanha. Dados coletados a partir de julho/2020.
*** Valores referentes a liquidação de Resto a Pagar não Processado.
**** Valores referentes a reforço ou cancelamento de empenho.
***** Dados não aferidos face: campanha em curso, campanha anterior ao início da coleta de dados, apenas criação de campanha ou DEA - despesas de exercícios anteriores.
******Gastos realizados através de TERMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO'S celebrado com a Secretaria Geral.

40 cm -29 1901276 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202401300015180153.